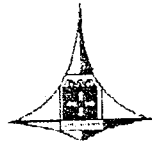


Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora.
Em 12/05/04



Câmara
do Dist

Em 12/05/04
Assessoria da Planário

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria da Planário

RQ 1217/2004

REQUERIMENTO Nº . 2004
(Autor: Deputado **CHICO FLORESTA**)

Requer a tramitação conjunta
do Projeto de Lei nº 834/2003
com o Projeto de Lei nº 101/99.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 834, de 2003, de autoria do Deputado Benício Tavares, com o Projeto de Lei nº 101, de 1999, de autoria do Dep. Rodrigo Rollemberg, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 834, de 2003, de autoria do Deputado Benício Tavares, "dispõe sobre a venda de produtos transgênicos geneticamente modificados".

Enquanto isso, o Projeto de Lei 101, de 1999, de autoria do Dep. Rodrigo Rollemberg, "dispõe sobre o cultivo comercial e a venda de produtos transgênicos destinados à alimentação humana e de animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata". É o caso dos Projetos de Lei nºs 834, de 2003 e 101, de 1999, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do PL nº 101, de 1999.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2004.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT